



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2017.09.04.001** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº **2017.09.04.001** e ADJUDICO à(s) proponente(s): **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte mil reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

PROPONENTE	VALOR
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 21.000,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 25 de SETEMBRO de 2017

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira